



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 440/2010

Nomela *Sandra Regina de Macedo Bomfim*, para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

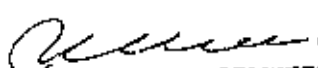
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora *Sandra Regina de Macedo Bomfim*, portadora do CPF nº 498.789.726-15, classificada em 298º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.

  
**JOSÉ HERNANI SILVEIRA**

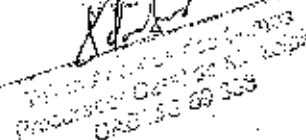
*Prefeito Municipal*

  
**NILTON FERNANDO DA SILVEIRA**

*Secretário Municipal de Administração*

  
**ROSA MARIA CARDOSO BERALDO**

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*

  
Município de Passos - Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Passos  
CNPJ nº 06.908.000/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECEL  
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2005.

Nome : SANDRA REGINA DE MACEDO BOMFIM  
Estat.o civil: ( ) SOLTEIRO (X) CASADO ( ) VIUVO ( ) SEPARADO JUDICIALMENTE  
CPF: 498.789.726-15 RG: M-4.239.290  
Endereço: RUA: SALINAS Nº 412 Balro: COHAB II  
Cidade: PASSOS-MG  
Cargo Efetivo : PROFESSORA DE 1ª a 4ª SÉRIE  
Classificação: 298ª

- A- (X) original e xerox da carteira de identidade;
- B- (X) 02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- C- (X) original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- D- (X) original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turno);
- E- (X) original e xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- F- (X) carteira de trabalho (parte que consta número e série);
- G- (X) original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- H- (X) certidão de casamento;
- I- ( ) original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J- (X) original e xerox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de;
- K- (X) atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;
- L- (X) declaração de bens com dados até a data da posse;
- M- (X) declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- N- (X) declaração de acúmulo de cargo;
- O- (X) declaração de encargos de família -- dependentes de imposto de renda;
- P- ( ) declaração de salário família;
- Q- (x) comprovante de endereço
- R- (x) nº de conta corrente individual no Banco do Brasil;

CONFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

DATA: 08/01/2010

ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO: Sandra Regina de Macedo Bomfim